



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0662 - PARNAMIRIM, RN, 27 DE AGOSTO DE 2013

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

SESAD  
PORTARIAS

### PORTARIA Nº 001, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM E A DIRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DO DIVINO AMOR no uso das atribuições que lhe competem;

CONSIDERANDO a decisão judicial exagerada do Processo nº 000387395.2013.4.05.8400;

CONSIDERANDO as determinações do Mandado de Intimação e Citação nº 0004.001105-8/2013, que responsabiliza-nos como gestores a cumpri-lo na sua integridade, sob pena de responsabilização judicial com multa diária pessoal no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais);

RESOLVEM adotar as seguintes providências:

1. Que o plantão do Serviço Social, diariamente, até Às 08:00hs (oito horas), irá elaborar um Boletim Informativo de ocupação dos leitos obstétricos do Pré parto e alojamento conjunto, conforme modelo anexo a essa Portaria;

2. Que o plantão do Serviço Social obriga-se a atualizar os dados do referido boletim até às 14:00hs e 20:00hs de cada dia;

3. Que o plantão do Serviço Social obriga-se a repassar as informações colhidas nos 3 (três) turnos para a Gerência de Recursos Humanos e/ou Faturamento e/ou Plantão Administrativo;

4. Que estas informações, devidamente atualizadas, deverão ser repassadas pela Gerência de RH e/ou faturamento e/ou Plantão Administrativo, por fax ou e-mail, até os horários de 09:00hs, 15:00hs e 21:00 hs para a Central Metropolitana de Regulação – CMR – da Secretaria Estadual de Saúde Pública, nos fones (84) 3232 – 9406 e/ou (84) 8137-2491 e/ou endereço eletrônico cerse-sap@rn.gov.br;

5. Que os profissionais médicos plantonistas da obstetrícia ficam obrigados, na existência de leitos vagos, a receber pacientes referenciados pela CMR e/ou Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC.

6. Que a contra – referência de quaisquer paciente advindos da CMR e/ou MEJC só deverá ser feito na falta absoluta de leitos e com fundamentação técnica e/ou médica específica, registrada no Prontuário e/ou ficha de atendimento;

7. Que o não cumprimento das determinações desta Portaria implicará em falta ética, disciplinar e administrativa, que será devidamente apurada em Comissão de Sindicância específica, com

aplicação das medidas administrativas cabíveis;

8. Que sejam amplamente divulgadas e cumpridas as determinações aqui contidas;

9. Ficam revogadas todas as disposições contrárias anteriores;

10. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE MORAIS**  
Diretora Geral da Maternidade do Divino Amor

### PORTARIA Nº 002, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM E A DIRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DO DIVINO AMOR no uso das suas atribuições que lhe competem,

Considerando que a enfermeira está apta a fazer o preenchimento das Declarações de Nascidos Vivos (DNVs);

Considerando que a enfermeira é a líder da equipe de enfermagem e tem um papel primordial na assistência à saúde;

Considerando que, rotineiramente, nesta e em outras maternidades é de “PRAXE” ser a enfermeira a responsável pelo preenchimento das DNVs;

Resolvem e determinam que:

Fica sob a responsabilidade da enfermeira que compõe a equipe de assistência ao parto o preenchimento das DNVs dos Rns nascidos nesta Maternidade.

O não cumprimento desta determinação culminará na aplicação de medidas éticas e administrativas cabíveis ao caso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

**MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO**  
Secretário Municipal Saúde

**MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE MORAIS**  
Diretora Geral

SEARH  
PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 676/2013, 13 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Paternidade, ao servidor Cesar Augusto Silva

de Araújo, matrícula nº 5933, Professor de Geografia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 05 (cinco) dias, conforme Certidão nº 318814, do Livro A – 631, fls. 148, em virtude do nascimento de Emanuel Moraes de Araújo, nascido em 12/06/2013, com efeitos retroativos ao período de 12/06/2013 a 16/06/2013, com amparo legal no artigo 10, parágrafo 1º, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 677/2013, 14 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor UBIRATAN LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 974, ocupante do cargo de Escriurário, lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, com efeitos retroativos a 11/07/2013 a 08/10/2013, referente ao quinquênio de: 01/05/1999 a 01/05/2004, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 678/2013, 14 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora CLAUDINETE SEVERINA DE MELO, matrícula nº. 100268, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/08/2013 a 29/10/2013, referente ao quinquênio de 13/02/2006 a 13/02/2011, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 679/2013, 14 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora, MARIA DAS GRAÇAS DANTAS, matrícula nº. 017, ocupante do cargo de Economista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/08/2013 a 29/10/2013, referente ao quinquênio de 01/04/2003 a 01/04/2008, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 680/2013, 15 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, redução de Carga Horária em 30% (trinta por cento), conforme Conclusão Médica nº 527 de 16 de Julho de 2013, à servidora Elaine Christina da Cruz e Silva, matrícula nº 3817, no cargo de Professor Regente Classe P1, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 16.07.2013.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 681/2013, 15 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, redução de Carga Horária em 30% (trinta por cento), conforme Conclusão Médica nº 527 de 16 de Julho de 2013, à servidora Elaine Christina da Cruz e Silva, matrícula nº 9976, no cargo de Professor Ensino Fundamental, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 16.07.2013.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 682/2013, 15 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora, LINDALVA GOMES LOPES, matrícula nº. 943, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/09/2013 a 29/11/2013, referente ao quinquênio de 01/05/1994 a 01/05/1999, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 683/2013, 14 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor ITAMAR FRANCISCO DO NASCIMENTO, matrícula nº 668, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/09/2013 a 29/11/2013, referente ao quinquênio de 02/06/2006 a 02/06/2011, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores

Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 684/2013, 16 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Marcia Maria Fernandes de Lima, matrícula nº 11215, Professor de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 150(Cento e cinquenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 561 de 01/08/2013, no período de 31/07/2013 a 27/12/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 685/2013, 16 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Fernanda Celeste da Rocha Filgueiras, matrícula nº 5515, Professor de Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 30(Trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº.594 de 01/08/2013, no período de 23/07/2013 a 21/08/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 686/2013, 16 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Wanderlúcia do Amaral Juliano, matrícula nº 3822, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seu Filho, pelo período de 60(Sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº.595 de 01/08/2013, no período de 22/07/2013 a 19/09/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 687/2013, 16 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, BRUNA KELLY PAULINO SOUZA DE FREITAS, matrícula nº. 11414, Técnica em Enfermagem, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativo á 23/07/2013.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 688/2013, 16 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Katiuscia Kelly Medeiros de Araújo, matrícula nº 11631, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seu Filho, pelo período de 05(Cinco) dias, conforme Conclusão Médica nº.606 de 06/08/2013, no período de 29/07/2013 a 02/08/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 689/2013, 16 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Volya Viviane Tavares de Lima Silva, matrícula nº 5448, Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Esposo, pelo período de 60(Sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº.604 de 06/08/2013, no período de 31/07/2013 a 28/09/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 690/2013, 16 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Danielle Cristina Souza de Sena, matrícula nº 7764, Arquiteta, lotada na Secretaria Municipal de Obras Publicas e Saneamento, que acompanhará seu Pai, pelo período de 90(Noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº.602 de 06/08/2013, no período de 30/07/2013 a 27/10/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei



nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 691/2013, 16 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, THIAGO CAMPOS DE CAMPOS, matrícula nº. 6749, Agente Administrativo, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com efeitos retroativo á 01/08/2013.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 692/2013, 16 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Thiciane Nizia Lopes de Azevedo, matrícula nº 9892, Plantonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 620 de 08/08/2013, no período de 18/04/2013 a 15 /08/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 693/2013, 16 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Liana Martins Almeida matrícula nº 10472, Plantonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 587 de 01/08/2013, no período de 23/07/2013 a 19 /11/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 694/2013, 16 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Graziella Nonato Tobias Duarte, matrícula nº 5265, Professor de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 588 de 01/08/2013, no período de 19/07/2013 a 15 /11/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 695/2013, 16 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Daniele Rosa Soares Ribeiro, matrícula nº 10632, Plantonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 590 de 01/08/2013, no período de 21/07/2013 a 17 /11/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SEMOP  
AVISOS

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**LICITAÇÃO Nº 007 /2013**  
**TOMADA DE PREÇOS**

OBJETO: Serviços de Adequação do reservatório de detenção, localizado à Rua Carmindo Quadros, Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.

**AVISO**

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP torna público que realizará no dia 11 de setembro de 2013, às 09:00 horas, licitação para o objeto acima especificado. O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no setor de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, situada na Avenida Tenente Medeiros, nº 105 Sala 26, Centro, Parnamirim/RN, podendo ser adquirido a partir do dia 27 de agosto de 2013, ao preço de R\$ 200,00 (duzentos reais), mediante o recolhimento junto à Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 252-4, Operação 006, Agência 2008. Informações através do fone nº (0XX84) 3644 – 8489, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 26 de agosto de 2013.

**AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA**  
Presidente da CPL/SEMOPS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**LICITAÇÃO Nº 006/2012 – TOMADA DE PREÇOS****AVISO**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO do julgamento do recurso impetrado pela empresa PHF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, através da licitação nº 006/2012, na Modalidade “TOMADA DE PREÇOS”, mantendo a decisão anterior que teve como vencedora a empresa: PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Parnamirim, 26 de agosto de 2013.

**AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA**

Presidente da CPL-SEMOP

SESAD  
EXTRATOS

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2013 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DE PARNAMIRIM LTDA- OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde na especialidade de atendimento fisioterápico, a serem prestados no Município de Parnamirim/RN nos limites e quantitativos (físico/financeiro) adiante fixados, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde – SUS. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 187.320,00 (Cento e oitenta e sete mil, trezentos e vinte reais). - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - RECURSOS: SMS/SUS/GESTÃO PLENA/FMS; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chamada Pública nº 001/2013 Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 09 de agosto de 2013.

**MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO**

Secretário Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2013 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/L. RÊGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde na especialidade de cardiologia, a serem prestados no Município de Parnamirim/RN nos limites e quantitativos (físico/financeiro) adiante fixados, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde – SUS. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais). - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - RECURSOS: SMS/SUS/GESTÃO PLENA/FMS; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chamada Pública nº 001/2013 Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 09 de agosto de 2013.

**MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO**

Secretário Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2013 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/CACA – CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO ALECRIM- OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde na especialidade

de exames laboratoriais, a serem prestados no Município de Parnamirim/RN nos limites e quantitativos (físico/financeiro) adiante fixados, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde – SUS. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - RECURSOS: SMS/SUS/GESTÃO PLENA/FMS; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chamada Pública nº 001/2013 Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 09 de agosto de 2013.

**MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO**

Secretário Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2013 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ CIFI – CENTRO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA S/S- OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde na especialidade de fisioterapia, a serem prestados no Município de Parnamirim/RN nos limites e quantitativos (físico/financeiro) adiante fixados, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde – SUS. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 187.320,00 (Cento e oitenta e sete mil e trezentos e vinte reais). - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - RECURSOS: SMS/SUS/GESTÃO PLENA/FMS; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chamada Pública nº 001/2013 Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 09 de agosto de 2013.

**MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO**

Secretário Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2013 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/CLÍNICA DE FRATURAS DE PARNAMIRIM S/S- OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde na especialidade de atendimento de traumatologia e RX, a serem prestados no Município de Parnamirim/RN nos limites e quantitativos (físico/financeiro) adiante fixados, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde – SUS. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais). - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - RECURSOS: SMS/SUS/GESTÃO PLENA/FMS; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chamada Pública nº 001/2013 Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 09 de agosto de 2013.

**MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO**

Secretário Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2013 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/CLÍNICA PROCTOSAÚDE LTDA- OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde na especialidade de diagnóstico com imagens e tratamento, a serem prestados no Município de Parnamirim/RN nos limites e quantitativos (físico/financeiro) adiante fixados, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde – SUS. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais). - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - RECURSOS: SMS/SUS/GESTÃO PLENA/FMS; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chamada Pública nº 001/2013 Lei Nº 8.666/93 e suas alterações



posteriores. Parnamirim/RN, 09 de agosto de 2013.

**MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Saúde

SEARCH  
EXTRATOS

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2013 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA - OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, na condição de Órgão Carona. – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais). RECURSOS: PRÓ-

PRIOS (ICMS/IPTU/IPVA/FPM) - ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente/3.3.90.30 – Material de consumo. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial 025/2013 – Prefeitura Municipal de Extremoz/RN e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 13 de agosto de 2013.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### JUSTIFICATIVA

De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 24/08/2013.

### Família, vizinhos, agente de saúde e você: a parceria perfeita para vencer a dengue.

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.